



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.884/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

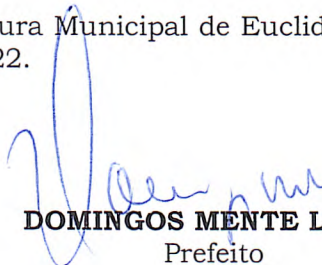
ARTIGO 1.º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 09 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2.º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

ARTIGO 3.º - Caberá as autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

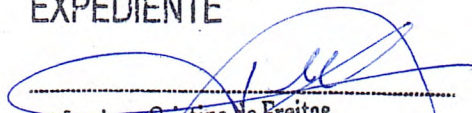
ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.



DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 21/11/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE



Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria